



ANO VII – Nº 935

19 DE FEVEREIRO DE 2026

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 18:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 19:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025 convidando os interessados e a população do Município.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal
LUIZ ANTONIO SILVA - Presidente do COMUS

PORTARIA Nº 16.511, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
Designa servidores para compor o Observatório Municipal de Turismo e Hospitalidade da Estância Turística de Paraibuna – Núcleo de Pesquisa Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor o Observatório Municipal de Turismo e Hospitalidade da Estância Turística de Paraibuna – Núcleo de Pesquisa Municipal, amparada pela Lei n.º 3.631, de 10 de dezembro de 2025:

Solange Cristina Virginio Barbosa, matrícula 5832
Coordenação Geral
Daniela Aparecida Cassal, matrícula 4870
Coordenação Técnica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.512, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Dair Aparecida Santos Araujo, matrícula 2818, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 06/11/2018 a 10/06/2025.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

CONTRATAÇÃO Nº 10/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO. (SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA POR E-MAIL)
Data da manifestação: até às 17h00 (dezesete horas do dia de 27 de fevereiro de 2026) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Caspura